
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -
PGM
PORTARIA Nº 1.259/2025- NOMEIA A
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AValiação DA SECRETARIA DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 1.259, DE 11 DE NOVEMBRO
2025

Nomeia a Comissão de Monitoramento
e Avaliação da Secretaria de Saúde.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 103/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar a parceria celebrada com a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael Chopinzinho/PR, mediante Termo de Fomento e Termo de Convênio.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I – Marcelli Cristina Cervo;

II – Lidiane Fortes;

III – Giseli dos Santos Silva.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento do conjunto de parcerias, a proposição de aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores e produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação dos projetos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde, provenientes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e atualizações, ao Decreto Federal 8.726/2016 e ao Decreto Municipal nº 35, de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga e as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, PR, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

VILMARIZE BUFFON FRARON
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaise Viola

Código Identificador:37BCB628

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2025. Edição 3406
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>